

LEI Nº 3.300, de
23 de novembro de 1998

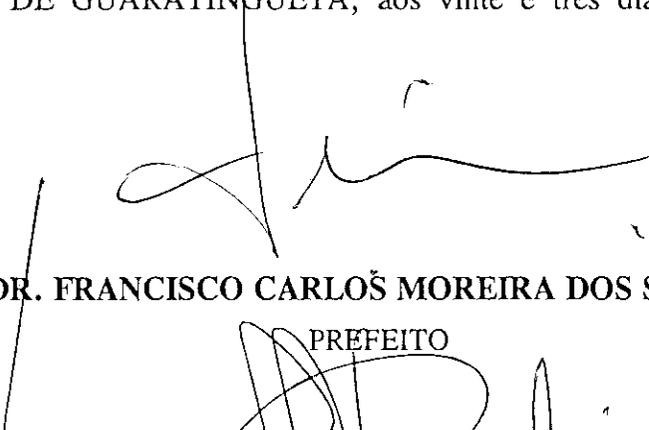
2157/98
Dá denominação de Rua Décio
Miranda de Carvalho, à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

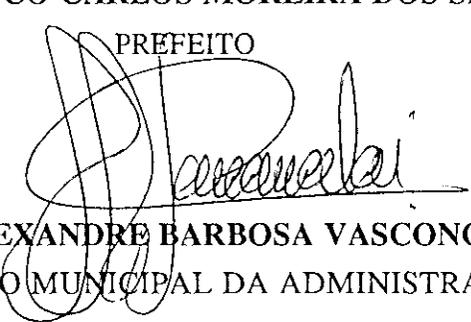
Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua Décio Miranda de Carvalho, a atual Rua 54 (cinquenta e quatro), do Parque São Francisco III.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro de 1998.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 60/98, de
autoria do Vereador Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.